



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 22/2002

Acta da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e dois.

Aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e dois reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Pedido de venda de Alvará de sepultura formulado pelo Munícipe António Alberto Gusmão de Carvalho.**
- 2. Atribuição de subsídio ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa contra o Cancro.**
- 3. Actualização dos Contratos de Arrendamento - Portaria nº 1368/2002 de 19/10.**
- 4. Proposta da criação do Cartão do Idoso do Concelho de Manteigas.**
- 5. Festas Populares.**
- 6. Apresentação de propostas para o Plano Plurianual de Investimentos/2003.**
- 7. Assuntos Tratados por Delegação.**
- 8. Outros assuntos.**

#### **Pedido de venda de alvará de sepultura formulado pelo Munícipe António Alberto Gusmão de Carvalho.**

Foi presente a carta datada de 15 de Outubro, do Munícipe António Alberto Gusmão de Carvalho e a Informação prestada pelo Chefe de Secção dos Serviços Gerais que a seguir se transcreve:

" Em conformidade com o Despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 16-10-02, e na sequência do pedido formulado pelo munícipe António Alberto Gusmão de Carvalho, cumpre-me informar:

- 1 – O Regulamento em vigor, não contempla este caso;
- 2 – A Campa n.º 12 é constituída por 2 sepulturas com 11 m<sup>2</sup>;
- 3 – Já anteriormente, a Câmara Municipal num pedido idêntico, deliberou adquirir uma sepultura, tendo sido liquidado o valor da aquisição pelo munícipe;
- 4 – Se a Câmara Municipal optar pela aquisição, e uma vez que o valor actual por cada campa (€ 702,00), é muito superior ao então adquirido pelo munícipe, deverá deliberar sobre a quantia a liquidar;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

5 – No caso de a Câmara Municipal não estar interessada na aquisição, poderá deliberar, no sentido de dar autorização ao munícipe, solicitando aquando, do averbamento do novo titular, a apresentação do documento de liquidação da SISA".

A Câmara Municipal, após análise da carta e da Informação, deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição do alvará das duas sepulturas pelo valor de € 702,00/cada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Atribuição de subsídio ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa contra o Cancro.**

Foi presente o ofício nº Câmara Municipal/2002, datado de 07 de Outubro do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa contra o Cancro, em que solicita apoio para o peditório nacional a favor da Liga, nos moldes dos anos anteriores.

Tendo a Câmara Municipal no ano anterior atribuído um subsídio no valor de € 250,00, deliberou, por unanimidade e uma vez que já foi apresentado o Relatório de Actividades e Contas, conceder para o corrente ano o subsídio de igual valor € 250,00.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Actualização dos Contratos de Arrendamento - Portaria nº 1368/2002 de 19/10.**

Após análise e ponderação do assunto supra referenciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização das rendas nas taxas previstas na Portaria n.º 1368/2002, de 19 de Outubro, I -B Série do Diário da República de 19 de Outubro de 2002.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Proposta da criação do Cartão do Idoso do Concelho de Manteigas.**

Pelo Senhor Vice-Presidente, foi apresentada a proposta de criação do Cartão do Idoso do Concelho de Manteigas, que a seguir se transcreve:

#### **PROPOSTA**

#### **Cartão do Idoso - Município de Manteigas**

*É-se jovem biologicamente até cada vez mais tarde e velho, socialmente, cada vez mais cedo.*

Os idosos são um dos grupos populacionais mais vulneráveis à pobreza e exclusão social, quer por poderem ser um grupo socialmente marginalizado, quer por, na sua maioria usufruírem de rendimentos que se situam no limiar de pobreza acumulando baixos níveis de instrução, baixos rendimentos, isolamento físico e social, baixa participação social e cívica, a que se juntam condições de saúde, de habitação e conforto desfavoráveis.

Segundo um estudo recente publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, a intensidade do envelhecimento, os aspectos que envolve, assim como os novos desafios e oportunidades com que se depara uma sociedade cada vez mais constituída por pessoas mais velhas, tornam este tema sempre actual e exigem uma abordagem multidimensional.

O conceito de envelhecimento activo, criado pela Organização Mundial de Saúde, em 1997, que tem por base permitir aos idosos que permaneçam integrados e motivados na vida laboral e social parece ser a solução encontrada, tornando-se indispensável, difundir e implementar as medidas que fomentem o envelhecimento activo.

As políticas tradicionais de gestão da velhice, baseadas na segregação e na assistência aos idosos carenciados foram, portanto, gradualmente substituídas, com o surgimento da noção de terceira idade, por uma filosofia mais integradora que tem por objectivo prolongar a inserção social e a autonomia da população idosa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No Concelho de Manteigas residem actualmente, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, 873 idosos entre os 65 e os 90 anos. Facto a considerar é, também, o número de pessoas, 269, situadas na faixa etária imediatamente anterior [60;64].

Neste sentido, sendo uma prioridade da Câmara Municipal, no âmbito de acção social, a promoção e desenvolvimento de uma sociedade onde o envelhecimento possa ser vivido com dignidade e melhor qualidade de vida e, com base no Decreto-lei nº 169/99 e 18 de Setembro, na nova redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 64.º, ponto 2, alínea d) e ponto 4 alíneas b) e c), iremos implementar no Concelho de Manteigas o Cartão Municipal do Idoso.

Trata-se de considerar as pessoas idosas não como um problema mas como uma solução potencial de problemas. Trata-se, sobretudo, de reconhecer que quanto mais activos, os idosos são, mais dão à sociedade, à comunidade e às suas famílias.

### **Cartão do Idoso - Município de Manteigas**

#### **O que é necessário para obter o cartão?**

- Idade igual ou superior a 65 anos de idade;
- Apresentar: Bilhete de Identidade, Cartão de Eleitor, duas fotografias tipo passe e documento comprovativo da qualidade de Pensionista e da respectiva pensão, ou da sua inexistência;
- Preencher e assinar a proposta de inscrição.

#### **Elementos a constar no Cartão?**

- Nome;
- Fotografia;
- Data de Nascimento;
- N.º do Bilhete de Identidade;
- Número do cartão e data de emissão;
- Assinatura do Titular do Cartão;
- N.º do Cartão de Eleitor;
- Assinatura do responsável da CMM.

**Validade:** Vitalício. Apresentação, anual, de prova de vida;

#### **Destinatários:**

O Cartão do Idoso é destinado a idosos com 65 anos ou mais.

**Apresentação do Cartão:** 14 de Dezembro de 2002.

**Entrada em Vigor:** 1 de Janeiro de 2003

#### **Actividades a Desenvolver**

- Comemoração do Dia Internacional do Idoso (Outubro): Esta actividade consiste num seminário/colóquio (destinado aos idosos, agentes de desenvolvimento, técnicos de Instituições, entre outros), numa exposição dos trabalhos realizados e/ou transmissão de experiências adquiridas, ao longo do ano, pelos idosos nos ateliers e num jantar convívio com animação (grupo de música, teatro, etc).
- Acesso gratuito em todas as actividades, de índole cultural e recreativa, realizadas pela Câmara Municipal de Manteigas, incluindo acesso às Piscinas Municipais e desconto de 50% nas sessões de cinema no Auditório do Centro Cívico.
- Isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos e de água correspondente ao 1º escalão para os idosos com pensão inferior ao salário mínimo nacional.
- Isenção de taxas e licenças previstas no Regulamento de Taxas e Licenças para os idosos com pensão inferior ao salário mínimo nacional.
- Ginástica Geriátrica (2 vezes por mês).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Ateliers Diversos: Desenvolver anualmente um atelier de Bordados, Artesanato, Estanho, Doces Regionais ou Informática;
  - Acções de Informação: Realizar no Concelho de Manteigas duas acções de informação, por ano, que poderão, entre outras temáticas, atender às seguintes problemáticas:
    - Alimentação na 3ª Idade;
    - Higiene Pessoal;
    - Ambiente;
    - Importância das actividades desportivas na 3ª Idade;
    - Mundo Actual;
    - Tecnologias de Informação;
    - Alcoolismo;
    - Perigos da Auto-medicação;
    - Voluntariado.
  - Negociação de Protocolos, no sentido de ser conferido um desconto variável aos idosos, mediante a apresentação do cartão do idoso, em estabelecimentos/áreas comerciais e/ou serviços.
  - Tarde dos Avós: Tarde convívio entre idosos do Concelho com as crianças que frequentam Creches, Jardins-de-infância e Escolas Primárias do Concelho. O objectivo é proporcionar uma troca de experiências intergeracional seguida de um lanche convívio (efectuado pelos próprios).
  - Sorteio de 8 viagens anuais de 4 dias a Morlães/Lourdes.
  - Ceia de Natal: Jantar e troca de presentes entre os participantes.
  - Criação do Gabinete do Idoso: a funcionar duas tardes por mês, nas instalações da Câmara Municipal de Manteigas, com o objectivo de esclarecer dúvidas e prestar esclarecimentos/informações aos mais variados níveis.
  - Passeios Convívio organizados periodicamente e pagos a preço simbólico. Os passeios têm por objectivo dar a conhecer, aos mais velhos, as aldeias históricas, em Portugal e outros lugares de interesse cultural e recreativo.
- Apreciada e discutida a proposta foi alterada a redacção.

No ponto onde se lê : "Isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos e de água correspondente ao 1º escalão para os idosos com pensão inferior ao salário mínimo nacional" " passou para "Isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos e da água correspondente ao 1º escalão para o idoso, ou casal de idosos, sem pensão ou com pensão, e igualmente por idoso ou casal de idosos desde que inferior ao salário mínimo nacional. Este benefício é aplicável a um único contador".

Após esta alteração a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Festas Populares.**

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

" Em face das experiências colhidas em várias edições das Festas Populares que habitualmente têm lugar no mês de Junho e Julho no Concelho de Manteigas, é reconhecido o interesse da sua realização em termos do envolvimento de grande parte da população e da animação que é necessário promover por razões de natureza cultural, turística e recreativa.

Verificamos entretanto que nem sempre os resultados são coincidentes com os objectivos traçados e com os meios humanos e materiais afectos a tais realizações,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tanto por serem em número excessivo (seis realizações no espaço de um mês no ano de 2002) e principalmente devido a sobreposições de iniciativas que terão de deixar de acontecer (três iniciativas no S. João).

Ao pretender-se relançar as Festas Populares deseja-se, acima de tudo, que elas consigam atractividade externa e sejam originais e diferentes em termos organizativos e de programa.

No sentido de salvaguardar a genuinidade e especificidades locais e de racionalizar os meios será apoiada uma realização por Freguesia em datas necessariamente descoincidentes.

### Princípios a observar na realização das Festas Populares:

1. As Festas Populares são iniciativas das Colectividades culturais, recreativas ou desportivas sediadas no Concelho apoiadas pela Câmara Municipal.

a) As Colectividades podem realizar parcerias para a organização das Festas.

2. As Festas Populares têm lugar anualmente durante o mês de Junho e primeira quinzena de Julho.

3. Os potenciais organizadores propõem à Câmara Municipal a realização indicando data, local, programa, orçamento e eventuais parceiros envolvidos, até ao dia 31 de Janeiro de cada ano;

4. Cada uma das organizações deve ocorrer em datas descoincidentes propostas à Câmara Municipal;

5. A Câmara Municipal apoiará uma organização por Freguesia;

6. Os apoios da Câmara Municipal desenvolvem-se nos seguintes níveis:

a) Divulgação e publicitação junto da população e Órgãos de Comunicação Social;

b) Instalação de palco e quadro eléctrico em local a indicar pelos organizadores;

c) Disponibilização de transporte;

d) Atribuição de subsídio até ao valor de € 4.500,00, actualizável anualmente de acordo com os índices de inflação, não podendo ser superior a 70% do orçamento da organização e das despesas efectuadas, que deverão ser presentes à Câmara Municipal.

7. Caso seja apresentada mais que uma proposta por Freguesia e na falta de entendimento entre as entidades envolvidas será feito sorteio entre os candidatos; nos anos seguintes será dada preferência ao(s) candidato(s) preterido(s) no(s) ano(s) anterior(es).

8. Caso seja apresentada mais que uma proposta para a mesma data e na falta de entendimento entre as entidades envolvidas será feito sorteio entre os candidatos; nos anos seguintes será dada preferência ao(s) candidato(s) preterido(s) no(s) ano(s) anterior(es)".

Foram ouvidas as Associações intervenientes que nada tiveram a opor.

Após análise da proposta, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprová-la.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Apresentação de propostas para o Plano Plurianual de Investimentos/2003.**

O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores para apresentarem propostas para serem englobadas no Plano Plurianual de Investimentos de 2003.

Os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito, informaram que nada tinham para apresentarem, pois o Plano aprovado foi para os anos seguintes, fazendo votos para que fossem realizadas as acções contidas.

O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, propôs que fossem inscritas as seguintes novas acções/actividades, que foram unanimemente aceites:

- Alargamento da Rua Entre Hortas (para ampliação do Centro de Saúde).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Cobertura da Tipografia - Restaurante
- Cobertura da Caixa Agrícola - Quiosque
- Casa do Guarda do Souto do Concelho - Candidatura
- Casa da Fraga
- Quiosque de Informação aos Cidadãos
- Criação do Site Institucional - Candidatura
- Ligação de Vale de Amoreira a Verdelhos - Candidatura
- Caminho da Regadas - Candidatura
- Manteigas em Movimento - Candidatura
- Asfaltamento Poço do Inferno - Sarnadas
- Espaço Internet - Posi - Candidatura
- Electrificação do Caminho das Coanheiras/Regateira - AGRIS - Candidatura
- Aquisição de viatura (Actividades Desportivas)

### **Informações do Senhor Presidente.**

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores, dos teores dos ofícios que a seguir se transcrevem:

" **Exmo. Senhor**

**Secretário de Estado do Trabalho**

**Dr. Luís Miguel Pais Antunes**

**Praça de Londres , 2 - 15º**

**1049-056 LISBOA**

Data: 29-10-2002

### ***Assunto : CONSTRUÇÃO DE PISCINA DE ÁGUA QUENTE E RINGUE DE GELO NA ZONA DO INATEL/MANTEIGAS***

Exmo. Senhor,

No seguimento dos nossos ofícios de 10.04.2002 e de 10.05.2002 e da reunião havida vimos de novo ao contacto com V. Exa.

De facto, houve em subsequência da nossa conversa duas reuniões com a Senhora Vice-Presidente do INATEL.

Nelas foram expressas as posições da Câmara Municipal, a saber:

- Construção de uma piscina de água aquecida, por aproveitamento da água termal;
- Incluir no empreendimento um ringue de gelo, também pelo aproveitamento da água naturalmente quente.

A construção do ringue será o elemento de inovação que justificará o financiamento pela Acção Integrada de Base Territorial da Serra da Estrela (AIBT), porquanto será o factor de atracção para a Região da Serra.

Da parte do INATEL continuámos a ouvir três razões de oposição à implantação do ringue:

- Dúvidas quanto à reprodução do investimento;
- Impacto negativo do projecto na área de implantação;
- Falta de demonstração de compatibilidade dos caudais de água explorada, água a utilizar pelas Termas e as necessárias para as Piscinas e Ringue de Gelo.

Das conversas havidas com o INATEL e AIBT - Serra da Estrela sempre o gestor desta última afirmou e reafirmou que sem o ringue de gelo não haveria candidatura financiável, porquanto piscinas, por si só, não são elegíveis no Eixo II.

Apesar do referido, o INATEL apresentou à Câmara Municipal um projecto de protocolo em que apenas se inclui no objecto a implantação e gestão das piscinas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Manteigas e a Serra da Estrela vêem-se assim excluídas de um equipamento socialmente necessário e pensamos que turisticamente atractivo, pois com dinheiros próprios a Autarquia não pode fazer a construção.

Da desaproximação de entendimentos todos sabemos os resultados e inconvenientes: os nossos jovens e escolares só no Verão poderão praticar natação; os visitantes e turistas que procuram a Serra da Estrela e estruturas inovadoras passarão ao lado de Manteigas.

Perguntamos: o INATEL será prejudicado por uma estrutura a construir pela Câmara Municipal que se dispõe a protocolar o seu uso e até a gestão àquele Instituto?

A nós parece-nos que não, antes pelo contrário.

Chegados a este impasse permitimo-nos solicitar a intervenção de V. Exa., parecendo-nos, da nossa modesta opinião que uma reunião entre o Senhor Secretário de Estado, o INATEL e a Câmara Municipal poderia conduzir-nos a uma solução interessante e conveniente para as partes.

Antecipadamente grato, aguardo a decisão de V. Exa.

Com os meus respeitosos cumprimentos".

**"Exmo. Senhor**

**Presidente do INATEL**

**Calçada de Sant'Ana, 180**

**1169-062 LISBOA**

Acusamos a recepção do ofício de V. Exa. em referência que agradecemos.

Sobre o exposto, cumpre-nos informar:

- registamos com agrado o acolhimento de V. Exa. às alterações propostas em nossa comunicação de 23.10.2002;
- verificámos, no entanto, que o INATEL reitera a sua oposição à inclusão do ringue de gelo no empreendimento sem que até ao momento tenha objectivamente justificado tal posição.

Como é do conhecimento de V. Exa., a construção do ringue será o elemento de inovação que justificará o financiamento pela Acção Integrada de Base Territorial da Serra da Estrela (AIBT) dada a sua atractividade regional e o seu contributo para o turismo da Serra da Estrela.

Os responsáveis da CCRC que têm acompanhado este processo repetidamente têm invocado que a exclusão do ringue de gelo inviabiliza todo o empreendimento que tem um interesse decisivo no conjunto da oferta turística planeada para a Serra da Estrela, pelo que nos recusamos a admitir que o INATEL não se mostre sensível a tal circunstância disponibilizando-se a rever os termos do Protocolo no que se refere a este aspecto.

Na expectativa de um comentário positivo de V. Exa., apresentamos os nossos melhores cumprimentos".

**"Exmo Senhor**

**Secretário de Estado das Obras Públicas**

**Dr. José Luís Vieira de Castro**

**Palácio Penafiel - R.S. Mamede ao Caldas, 21**

**1149 -050 LISBOA**

Data: 30-10-2002

***Assunto: Acessibilidades na Serra da Estrela - Concelho de Manteigas***

*Exmo. Senhor,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Tal como combinámos no pretérito dia 29 de Outubro na cidade da Guarda, venho junto de V. Exa. formalizar, por escrito, o que pretendi transmitir-lhe de viva-voz.

O Senhor Presidente do IEP no passado dia 25 de Setembro reuniu com as Câmaras da Serra da Estrela, na Covilhã, para discutir as acessibilidades na Área. Em apreciação o IC6, o IC7 e o IC37.

A matéria seria objecto de um acordo de colaboração entre o IEP e as Câmaras Municipais.

Parece esbatida a hipótese dos TÚNEIS DA SERRA DA ESTRELA - Eixo Gouveia Covilhã - por razões que não-de sustentar-se em motivos financeiros, ambientais e estudos de tráfego.

Sem o eixo Gouveia-Covilhã, por túnel, Manteigas é e continuará a ser o único Concelho que não se encontra ligado a qualquer IC aos IP's da Região ou à A23.

Informei, por escrito, o IEP que independentemente da solução final resultante das alternativas constantes do protocolo para o IC6, IC7 e IC37 que sempre deve ser executada a solução do estudo de viabilidade ligando Manteigas ao IP2/A23 através do Nó do Teixoso: UM TRECHO A CÉU ABERTO COM 6 KMS ASSOCIADO A UM TÚNEL COM 1 KM. (Esta é a solução T2 S3 do Estudo de Viabilidade dos Túneis). Só assim Manteigas poderá aproveitar o Plano Rodoviário Nacional e fazer-se jus à equidade

Apresento-lhe esta proposta em nome da Câmara e de uma população que teima em acreditar e a resistir, em homérica luta, confiante na discriminação positiva do Interior que estará para chegar. Assim o esperamos.

Teimamos em não abandonar o "CORACÃO DA SERRA DA ESTRELA" continuando a investir o nosso querer, inteligência e esperança mais que os parcos meios financeiros e aguardando a solidariedade que, sem modéstia, merecemos, por parte da Administração Central.

Apreciaríamos vivamente uma resposta positiva a esta proposta/necessidade e que a primeira grande mostra de que o INTERIOR não está esquecido e condenado à gradual extinção.

Remetemos um esquiço da solução que propomos.

Apresento a V. Exa. os meus respeitosos cumprimentos".

### **Informações do Senhor Vice-Presidente da Câmara.**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo que foram efectuadas as seguintes candidaturas:

Candidatura ao Programa Operacional Sociedade da Informação - Projecto de Criação de Espaços de Internet de Iniciativa Municipal .

Projecto de Criação de Espaço Internet de Iniciativa Municipal ao Programa Operacional Sociedade da Informação - Eixo Prioritário 2 - Portugal Digital - Medida 2.1. - Acessibilidades.

O Projecto em referência prevê a criação de nove postos de acesso à Internet, sendo que um dos postos será específico para Cidadãos com Necessidades Especiais; a contratação a termo certo de dois animadores (Técnico de Informática Adjunto); num valor global de € 169.090,26. De referir ainda que o projecto terá a seguinte calendarização: início a 01/03/2003 e conclusão a 28/02/2006.

### **"Manteigas (em) Movimento"**

#### **Programa Operacional Emprego Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS)**

Medida 5.1. – Apoio ao Desenvolvimento Social e Comunitário

Acção-Tipo 5.1.2.1. – Promoção da Participação e da Acção Comunitária



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A candidatura acima referenciada consubstancia-se no desenvolvimento de seis acções concretas, a saber:

- Estudo de Caracterização Sócio-Económica e Cultural do Concelho;
- Clube de Ideias;
- Descobrir Natureza;
- CRIAR – Aprender e Ensinar;
- Sessões de Informação e Sensibilização;
- Acções de Animação e Dinamização Sócio-Cultural.

Pretende-se, por um lado, actuar preventivamente com as crianças e jovens possibilitando-lhes o acesso a Novas Tecnologias, o contacto com a Natureza, o desenvolvimento de Fóruns temáticos e a realização de *ateliers* vários promovendo a iniciativa individual e grupal e o espírito criativo.

Por outro lado, é objectivo, do projecto, dinamizar a Comunidade no seu todo, mais especificamente as Mulheres (em situação de vulnerabilidade) e os agentes sócio-culturais e económicos, promovendo o *empowerment* e troca de experiências.

No que concerne aos Recursos Humanos, o projecto prevê a prestação de serviços, em regime de trabalho independente, de um Sociólogo, de um Técnico de Informática, um Técnico Oficial de Contas, um Animador e um Educador.

De acordo com o proposto na candidatura, o projecto terá duração de dois anos (de 01/01/2003 a 31/12/2004) e foi orçado em 252.769,70 €.

### **Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito.**

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito usou da palavra para proceder à seguinte intervenção:

" Não sei se já fizeram uma análise da recepção ao Senhor Presidente da República, aquando da sua visita a Manteigas. Como tinha prometido ao Senhor Vereador José Manuel Cardoso no próprio dia, aqui estou a dizer que a visita de tal Entidade, não foi propagando como merecia, sugerindo-lhe até ainda que havia tempo de se distribuírem uns avisos, anunciando a visita.

Fiquei altamente surpreso quando na Escola de Hotelaria ouvi do Senhor Presidente o seguinte: "é pena eu não ter sabido nada disto" entenda-se que se referia ao bufet servido ao Sr. Presidente da República. É pena que se não tivesse proposto ou convidado para um jantar para aquele dia pois Manteigas beneficiaria com isso.

Mas é gratificante ouvir fazer um convite à escola de Hotelaria para servirem em Belém um bufet do género daquele que estava a ser servido.

Lamento que se não tenham exposto ao Sr. Presidente da República os problemas que nos afligem, só porque não é um órgão deliberativo".

O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, a propósito dos comentários do Senhor Vereador José Manuel Direito sobre a forma como foi organizada e decorreu a visita do Senhor Presidente da República a Manteigas informou:

- a visita do Senhor Dr. Jorge Sampaio foi organizada pela Presidência da República, cuja assessoria reuniu primeiro com os Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara onde foi dada nota exaustiva das potencialidades e das debilidades sócio-económicas do Concelho e dos projectos em curso e onde foram sugeridas duas dezenas de locais que a Comitativa Presidencial poderia visitar; numa segunda reunião com o Senhor Vice-Presidente que convidou a Assessoria do Senhor Presidente da República para almoçar, a Câmara Municipal foi informada do programa provisório e foram visitados vários locais previstos, nomeadamente o Vale do Zêzere e a Escola de Hotelaria onde foi acertado o serviço de um lanche (a assessoria pretendia que a Escola prestasse o serviço no Ski Parque);



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- a divulgação da visita do Senhor Presidente Jorge Sampaio, que foi amplamente divulgada por toda a comunicação regional e nacional, foi também naturalmente propagandeada pela Câmara Municipal que afixou cartazes e dirigiu convites personalizados aos detentores de cargos políticos, colectividades, ex-presidentes de Câmara e outras entidades. Só assim foi possível conseguir a moldura humana que os registos fotográficos disponíveis confirmam;

- apesar de a Câmara Municipal ter tido conhecimento do programa "provisório" escassos dias antes da visita, ainda foi possível mobilizar as duas Bandas Manteiguenses para receberem a comitiva presidencial na Casa da Roda e nas imediações dos Paços do Concelho, onde o Senhor Presidente Jorge Sampaio não entrou por decisão da sua Assessoria que preferiu que a sessão decorresse no Auditório do Centro Cívico;

- é abusiva e mal intencionada a interpretação do Senhor Vereador José Manuel Direito sobre os comentários do Senhor Presidente da Câmara, que também é o principal responsável da Fundação Escola-Gest, por desconhecer que ia ser descerrada uma placa assinalando a visita do Sr. Presidente da República, primeiro porque quem tomou tal iniciativa não tinha competência nem foi mandatado para o fazer e em segundo lugar porque quando da visita de outros altos Magistrados da Nação não se terem revelado preocupações idênticas;

- finalmente, os testemunhos escritos quer do Senhor Presidente Jorge Sampaio quer dos seus assessores desmentem categoricamente as apreciações nitidamente marginais e subjectivas do Senhor Vereador.

O que o Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito ouviu do Senhor Presidente, foi que "não sabia nada disto", quando alguém lhe dizia que o buffet estava bom.

**Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 10/2002 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 8/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "07.02.02.01" para as rubricas "07.05", "07.02.03.10" e "07.02.02.07" no montante de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros).

### **Modificações ao orçamento.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 13/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração das rubricas "01.03.01", "01.03.04", "02.01.01", "02.01.02", "02.02.07", "02.02.09", "02.03.06", "04.01.01" e "07.02.02.01" para as rubricas "01.02.01.01", "01.04.01", "01.05", "01.07", "02.01.04", "02.03.01", "02.03.08", "06.01" "07.02.02.07", "07.02.03.10" e "07.05" no montante de € 70.500,00 (setenta mil e quinhentos euros).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quatrocentos e um mil novecentos e oitenta e três euros e sessenta e oito cêntimos (€ 401.983,68).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Chefe de Secção dos  
Serviços Gerais que a redigi.

---

---

---

---

---